LEI MUNICIPAL Nº 3.142, 25 DE JUNHO DE 1996

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural do Bairro Fazenda Grande

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural do Bairro Fazenda Grande, com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 810, no bairro Fazenda Grande, CGC nº 41.774.944/0001-01, inscrito sob o número 18.612, no livro A-2, página 208, em 25/09/92, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.